

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO V - Nº 149, NATIVIDADE/RJ, 29 DE JANEIRO DE 2021

DELIBERAÇÃO 001/2021

Natividade-RJ, 22 de janeiro de 2021.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho a homologação do Estágio Probatório dos servidores elencados abaixo:

NOME	DT. ADMISSÃO	CARGO
ALICE REZENDE VIEIRA	01/08/2017	AGENTE CULTURAL
BRUNO RAMOS MACHADO	01/08/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
ELEN CRISTINA PESSOA PATRICIO	01/08/2017	PSICÓLOGO I
MARIA TEREZA ZUCOLOTO DE MATOS	01/08/2017	ARQUITETO
MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO	01/08/2017	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I
POLLANA FOEYS DE FREITAS REZENDE	01/08/2017	ASSISTENTE SOCIAL I
RAFAEL FRIAS RABELLO	01/08/2017	FISCAL SANITARIO I
SAVIO VILLAS SILVA	01/08/2017	AGENTE ESPORTIVO
SERGIO RAMOS SILVEIRA	01/08/2017	BIOLOGO
SIDINEY MAURICIO DE ARAUJO	01/08/2017	VIGIA
SIMONE DE ASSIS GALVAO	01/08/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
THAISLANE ROSA DE SOUZA COSTA	01/08/2017	FISCAL SANITARIO I
THOBIAS JOSE MICICHIELLI GONCALVES	01/08/2017	GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL
WALTER FORTUNATO JUNIOR	01/08/2017	MOTORISTA DE AMBULANCIA
WELLINGTON FERNANDES JUNIOR	01/08/2017	ENGENHEIRO CIVIL I

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Luciene Aparecida de Lima Tavares
Edgard Ribeiro de Rezende Filho
Rogério Correa Lima
Silvana Aparecida da Silva
Analu de Almeida Faria

DELIBERAÇÃO 002/2021

Natividade-RJ, 22 de janeiro de 2021.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho a Revogação do Adicional por Nível de Escolaridade do servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	ADICIONA L CONCEDID O
Ana Maria Clementina Potente Spalla	Assistente Administrativo IV	15%
Lais Tazinato Badaró	Fiscal de Meio Ambiente	15%

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLÁUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
RIVELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
KARINE CRUZ FRANÇA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
GABRIELA DA COSTA VIEIRA BARD
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
CELSO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
MARCOS ANTONIO DE MELLO APOLINÁRIO
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 692/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI; IX e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município combinadas com a Lei 044/95 e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social; Resolve:

Art. 1º. Nomear conforme discriminados no anexo I desta portaria os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso- CMI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 31 de Dezembro 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

ANEXO I

Portaria GP nº 692/2020

Representantes do Governo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: PATRIZIA POLY VARGAS

SUPLENTE: CASSIO ABREU DE BARROS

Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS ESTANISLAU MENDONÇA M. DE PINHO

SUPLENTE: CARLA RODRIGUES DE FRANÇA TAVARES

Representante da Secretaria Municipal de Esporte

TITULAR: CARLOS EDUARDO DE SOUZA PÁVOA

SUPLENTE: EDNO ARENARI DO AMARAL

Representante coordenador(a) Municipal de Cultura.

TITULAR: SÁVIO VILLAS SILVA

SUPLENTE: MARILDA MENDES BARRETO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: CIRLEI MENDES DE AMORIM

SUPLENTE: HELANE DOS SANTOS FERREIRA

Da Sociedade Civil:

Representante da Caixa dos Pobres de Natividade

TITULAR: BÁRBARA ALMEIDA MARTELINI

SUPLENTE: MARCOS LUQUETTI

Representante do Asilo Recanto do Bem Viver (ASILO)

TITULAR: SILVÂNIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA

SUPLENTE: ERNANDI LIMA CORREA JUNIOR

Representante do Clube 3ª Idade.

TITULAR: MARLETE SALLES BAZETH DA SILVA

SUPLENTE: EMÍLIA LADEIRA

Representante da Associação comunitária:

TITULAR: ROBERTA ALVES BATISTA

SUPLENTE: SUELY MARIA E SILVA

Representante da Associação Comunitária:

TITULAR: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA

SUPLENTE: ELOÍSA FERNANDES DE CARVALHO

Representante da Associação Religiosa:

TITULAR: CÉLIA VIANA GARCIA FRANÇA

SUPLENTE: DENILSON GONÇALVES MORAES

Representante da Associação Religiosa:

TITULAR: IRANY CHAVES

SUPLENTE: MARCOS AURELIO DOS SANTOS ALVES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 31 de Dezembro de 2020

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº 693/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, IX e XIV do art. 68 da LOM, combinados com o inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 e posteriores modificações, Resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria GP 071/2018 e Nomear os Servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Natividade, com a finalidade de emitirem laudos de avaliação sobre o valor de mercado dos imóveis locados pelo Poder Público Municipal, e encaminhar Secretaria Municipal de Administração, para que seja elaborado o Contrato de Locação.

Walfredo Pontes Neto

Vancouver Moraes de Almeida

Filipe da Cruz Garcia Nunes

Bruno Ramos Machado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 31 de Dezembro de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA GP Nº. 001/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. NATANAEL JOSE DA SILVA, matrícula nº 55760 para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR-PRESIDENTE, símbolo CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 30% (trinta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 85, § 2.º da Lei 245/2002.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao CARGO PÚBLICO DE CARREIRA DE PROFESSOR PM II B, exercido pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 245/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 002/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LEANDRO CAPITA DIAS, para exercer CARGO COMMISSIONADO de SUB PROCURADOR ADJUNTO DO NATPREVI, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 003/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal DIOSANA DA COSTA OLIMPIO matrícula nº. 208507 para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA simbologia FC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 30% (trinta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 85, § 2.º da Lei 245/2002.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 245/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 004/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Srª. NEUZA CORREA LIMA matrícula nº. 199095 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 245/2002.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 245/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 005/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARISTER CORREA RAMPAZIO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 30% (trinta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 85, § 2.º da Lei 245/2002.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao CARGO PÚBLICO DE CARREIRA DE TELEFONISTA, exercido pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 245/2002.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 006/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Srª. Lucimeia de Melo Tavares matrícula nº. 1449 para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira Técnico em Contabilidade, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 007/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal Erivelton Gonçalves Bazeth matrícula nº. 1046 para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Contabilidade do Natprevi, FC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de CONTADOR exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 008/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO, para exercer CARGO COMMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 009/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIA ROSALIE FRANCA PEREIRA para exercer o CARGO COMMISSIONADO de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 010/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA para exercer o CARGO COMMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 011/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Sr. CASSIO ABREU DE BARROS matrícula nº. 1881 para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, simbologia CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 012/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Srª. PAULA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 39748 para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 245/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira PROFESSOR PM II, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 245/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 013/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ELIZABETH SILVA COSTA FIGUEIREDO, para exercer CARGO COMMISSIONADO de Tesoureiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, simbologia CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 014/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL DE PROJETOS, símbolo CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 30% (trinta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 85, § 2.º da Lei 245/2002.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, exercido pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 015/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei



969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOÃO CARLOS DIAS FRANÇA para exercer o CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Políticas Públicas, simbologia CC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 016/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr. VANCOUVER MORAES DE ALMEIDA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 017/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. HENRIQUE SOARES DOS SANTOS, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 018/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. TARCÍSIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 019/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ALCENY DE SOUZA SILVA JÚNIOR, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 020/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ELMO CARMO DE MELLO, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 021/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª LARISSA NEVES MONTEIRO, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 022/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª THAINA NASCIMENTO E SILVA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 023/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Secretário Municipal de Administração, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 024/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal MAIKO FRANÇA LACERDA matrícula nº. 910 para exercer a Função de Confiança de Coordenador Geral de Pessoal, FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 025/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. Rogério Correa Lima, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Contabilidade, símbolo CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 30% (trinta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 85, § 2.º da Lei 245/2002.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao CARGO PÚBLICO DE CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, exercido pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 026/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª ERIKA SOARES RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 027/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª CRISTIANE GOMES NOVAES, para exercer CARGO COMISSIONADO de PROCURADOR GERAL, simbologia CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à PROCURADORIA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 028/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. MARLON ALVES ROCHA, para exercer CARGO COMISSIONADO de SUBPROCURADOR GERAL, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à PROCURADORIA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 029/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª PANMELLA CRISTINA OLIVEIRA GARCIA, para exercer CARGO COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE, simbologia CC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à PROCURADORIA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 030/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª EDUARDA REZENDE BASTOS, para exercer CARGO COMISSIONADO de SUBPROCURADOR ADJUNTO, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à PROCURADORIA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 031/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ALEXSANDRO GLORIA DE SOUZA, para exercer CARGO COMISSIONADO de SUBPROCURADOR ADJUNTO, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à PROCURADORIA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº. 032/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal EDUARDO ESTANISLAU GAMA matrícula nº. 1882 para exercer a Função de Confiança de Procurador Chefe - Procuradoria de Obrigações e Contratos, FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 033/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal ANA LUIZA MACHADO FRIZZO matrícula nº. 1880 para exercer a Função de Confiança de Procurador Chefe - Procuradoria Pessoal, FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de PROCURADOR JURÍDICO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 034/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. MATHEUS SALE POLI FEROLLA, para exercer CARGO COMISSIONADO de ACESSOR JURÍDICO, simbologia CC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à PROCURADORIA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 035/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LEANDRO CAPITA DIAS, para exercer SEM ÔNUS o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 036/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Sr. EDUARDO ESTANISLAU GAMA matrícula nº. 1882 para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, simbologia CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Controladoria Interna.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira PROCURADOR JURÍDICO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 037/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª NOELLE SIQUEIRA LANES, para exercer CARGO COMISSIONADO de DIRETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE FUNDOS MUNICIPAIS, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 038/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª LARISSA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Diretor do Núcleo de Protocolo, simbologia CC 4.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 039/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª ELOÁ VARGAS DA CRUZ, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador de Planejamento da SMA, simbologia CC 7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 040/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOSE MARIA CARMINATI ZAMBROTTI, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor Da Coordenadoria De Planejamento Da SMA, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 041/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOELMIR XAVIER MENDES LIMA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, simbologia CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 042/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª WANESSA BAZETH DE MELLO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Licitações e Pregões, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 043/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª MICHELLE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor da Coordenadoria Geral de Licitações e Pregões, simbologia CC 7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 044/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Sr. FILIPE DA CRUZ GARCIA NUNES, matrícula nº. 935 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos, simbologia CC 7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira AUXILIAR ADMINISTRATIVO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 045/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª SUIANE DA SILVA MATTOS, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Turismo, simbologia CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 046/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª Roberta Rodrigues Ribeiro, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Cadastro de Fornecedores, simbologia CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 047/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª JACIARA TEIXEIRA FAZOLLO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor de Gabinete, simbologia CC 4.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 048/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal CARLOS VICTOR FABRE ESPOSTE matrícula nº. 1161 para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Controle de Estoque e Bens em Almoarifado, FC 5.



§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 049/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Lais Moreira Reis, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor da tesouraria, simbologia CC 7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 050/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. Felix Manoel da Silva Junior, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de SIGFIS, simbologia CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 051/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. GABRIEL SOBRZEIRA FIGUEIRA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Diretor de Vigilância Epidemiológica, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 052/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. Juliano Mendes Barducci da Silva, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor Núcleo de Fiscalização e Tributação, simbologia CC 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 053/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUENNE SILVA NUNES DE AZEREDO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor Núcleo de Fiscalização e Tributação, simbologia CC 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 054/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ANELISA VIANNA DOS SANTOS IVO, para exercer

o CARGO COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 055/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA BARRETO PORFIRIO, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 056/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. WOLFREDO PONTES NETO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Desenvolvimento Urbano, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 057/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. PAULO CESAR DE MORAES, para exercer o CARGO COMISSIONADO de COORDENADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 058/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ALCENI DE LIMA BARBOSA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de DIRETOR DO NÚCLEO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 059/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ESIO JOSE DA SILVA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 060/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GIVANILDO VARGAS DOS SANTOS, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 061/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. RUIUD GULLIT DA COSTA FERREIRA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DO NÚCLEO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 062/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. CLAUDIO MOREIRA DE PAULA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DO NÚCLEO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 063/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JORGE ADRIANO BARRETO JOIA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CAPINA, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 064/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JERRY ADRIANI DE FREITAS, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CAPINA, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 065/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. CLEBIO ALVES DOS REIS, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DA COORDENADORIA DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CAPINA, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 066/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ANTONIO PEDRO MOREIRA MACHADO, para exercer o CARGO COMISSIONADO de DIRETOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE PINTURA, simbologia CC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 067/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LUIZ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de Assessor do Núcleo do Serviço de Pintura, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 068/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ERNANE MANOEL DA SILVA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DO NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO 1º DISTRITO, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 069/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. GERALDO ALVES MATHEUS, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DO NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO 2º DISTRITO, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 070/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JORGE LUIZ DA SILVA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DO NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO 3º DISTRITO, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 071/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO DE AZEVEDO, para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR DO NÚCLEO DE SANEAMENTO BÁSICO, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 072/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr. Raphaela Martins da Silva, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor do Núcleo de Dívida Ativa, simbologia CC 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 073/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. Bruno de Oliveira Lindolfo, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor do Núcleo de Dívida Ativa, simbologia CC 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 074/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª Joao Paulo de Oliveira Peçanha, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor do Núcleo de Dívida Ativa, simbologia CC 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 075/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª TAYCIARA DE OLIVEIRA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Chefe de Gabinete, simbologia CC 3.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 076/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. EDUARDO TELES PONTES, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador de Tecnologia da Informação, simbologia CC 3.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 077/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª NILZA HELENA MUNIZ, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador do Núcleo Pedagógico, simbologia CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 078/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LUCAS DA SILVA GONÇALVES, para exercer CARGO COMISSIONADO de Diretor do Núcleo Pedagógico do Ensino Fundamental I, simbologia CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 079/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª VANIA LUCIA RODRIGUES CARMINATTI, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 080/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª REGIANE DE OLIVEIRA TIRADENTES E ZINHO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 081/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, a Servidora Pública Municipal DEUSIMEIA MELLO FERREIRA DE MELLO matrícula nº. 187240 para exercer a Função de Confiança de Responsável pelo Controle de Bens Patrimoniais, FC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 082/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, a Sr.ª GEIZILA DE MORAES MARTINS, para exercer a Função de Confiança de Responsável pelo Controle de Estoque e Bens em Almoxarifado, simbologia FC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.643.440,56	3.475.015,44	3.734.703,37	3.908.806,52	3.632.719,66	3.391.939,02	3.536.865,19	3.780.689,46	3.709.273,16	3.479.315,04	3.447.900,44	5.621.402,17	45.842.070,03	0,00
Pessoal Ativo	2.705.053,60	2.538.427,35	2.718.139,57	2.662.439,91	2.671.923,68	2.593.997,77	2.573.681,65	2.784.735,76	2.736.688,11	2.482.147,53	2.462.626,28	4.152.384,01	33.042.245,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.127.261,63	2.084.530,82	2.134.919,23	2.086.035,70	2.020.301,06	2.052.479,70	2.035.962,68	2.176.413,59	2.108.503,61	2.090.924,65	2.066.291,79	3.910.764,25	26.894.388,71	0,00
Obrigações Patronais	517.791,97	453.897,13	563.220,34	576.404,21	651.622,62	501.518,07	537.716,97	608.322,17	628.184,50	39.222,88	396.334,49	241.619,76	6.147.857,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	938.386,96	936.587,49	1.016.563,80	946.366,51	960.795,98	1.437.941,25	963.183,54	975.953,70	972.585,05	997.167,51	981.274,16	1.469.018,16	12.599.824,21	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	818.020,38	814.367,19	873.468,86	817.381,55	826.070,69	1.242.620,10	833.330,07	845.026,19	841.659,54	866.242,00	854.348,65	1.270.148,88	10.905.686,10	0,00
Pensões	120.366,58	122.220,30	143.094,94	128.985,06	134.725,29	195.321,5	129.853,47	130.925,51	130.925,51	130.925,51	130.925,51	195.999,28	1.894.138,11	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	912.076,94	920.370,16	1.024.226,37	956.072,91	960.795,98	1.433.706,02	967.593,97	973.599,13	975.801,72	978.077,25	985.846,81	1.466.221,83	12.532.388,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.989,50	21.954,50	4.800,00	0,00	3.987,00	4.410,43	4.410,43	4.216,67	2.765,00	4.572,65	0,00	57.106,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	912.076,94	914.380,66	1.002.271,87	951.272,91	960.795,98	1.429.719,02	963.183,54	969.188,70	972.585,05	975.312,25	979.274,16	1.466.221,83	12.495.282,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.731.363,62	2.554.645,28	2.710.477,00	2.652.733,91	2.671.923,68	2.558.233,00	2.569.271,22	2.767.090,33	2.732.471,44	2.502.237,79	2.464.053,63	4.156.180,34	33.089.681,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.364.793,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	79.364.793,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	33.089.681,24	41,69%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.856.988,69	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.714.139,26	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.571.289,82	48,60%

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 1 do RGF

Rogério Cortez Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Rua. de Natividade, Francisco Pereira
Portaria GP nº 023/2021
Correio: CRC-FU 36.9770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 1 do RGF


Rogério Cortez Lima
Diretor Geral de Operações
Rua. de Natividade, Francisco Pereira
Natividade - RJ CEP: 27.110-000
Telefone: (24) 36.9710-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Telefone: (24) 36.9710-0


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Telefone: (24) 36.9710-0


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
MIL: 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.497.416,0	30.682.642,1	0,0	11.725.358,6
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	31.497.416,0	30.682.642,1	0,0	11.550.461,4
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.497.416,0	30.682.642,1	0,0	11.550.461,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	11.894.587,1	30.682.642,1	0,0	10.609.775,3
De Demais Contribuições Sociais	19.602.828,9	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	940.686,1
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	174.897,2
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)†	3.522.183,3	5.339.049,3	0,0	9.781.447,7
Disponibilidade de Caixa Bruto	10.049.534,3	9.794.166,8	0,0	12.290.528,7
(-) Restos a Pagar Processados	6.527.351,0	4.455.117,5	0,0	2.509.081,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	27.975.232,7	25.343.592,8	0,0	1.943.910,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	70.679.535,4	73.438.787,9	0,0	79.364.793,9
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	44,56 %	41,78 %	-	14,77 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	39,58 %	34,51 %	-	2,45 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	86.705,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	178.287.434,1
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	2.216.932,4	1.475.871,3	1.139.774,0	2.762.429,4
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Rogério de Lima
Rogério de Lima
Controlador Geral de Despesa
Doc. Max. de Respons. Financeira Pm-11-198
Portaria GP nº 053/2021
Cargo: CTR-10/10 - STPO-0

Pedro César Oliveira de Souza
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:09h

Anexo 2 do RGF



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Rogério Lira
Coordenador Geral de Supervisão
Bic. Max. de R\$ 200,00, Fornecedor Pm-111-188
Portaria GP nº 053/2021
Cadastro CND/PU nº 87103-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Fisco, Receita, Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 114/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:09h

Anexo 2 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.679.535,4	73.438.787,9	-	79.364.793,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	-	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

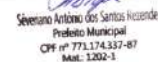
Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Rogério de Souza Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Max. de Rezende, Fazenda Pôrto Alegre
Portaria GP nº 053/2021
Contador CRC/RJ nº 87703-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:10h

Anexo 3 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Quadr.	Até o 2º Semestre
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.364.793,87	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	12.698.367,02	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	11.428.530,32	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :

[Assinatura]
Rogério Pereira Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Mat. de Natividade, Natividade - RJ
Portaria GP nº 020/2021
Contador CRC RJ nº 07173-0

[Assinatura]
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

[Assinatura]
Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

[Assinatura]
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 18:10h

Anexo 4 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (l) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.009.720,3	6.120.006,0	266.727,5	-7.332.618,2	12.373,3		11.943.231,7	1.855.909,8	0,0	10.287.321,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	3.983.359,0	12.991,2	-3.836.115,5	0,0		-160.234,7	0,0	0,0	-160.234,7
Outros Recursos Destinados à Educação	71.485,2	702.750,1	13.497,4	-839.119,5	0,0		194.357,2	138.135,6	0,0	56.221,6
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	3.634,9	239.423,5	-169.874,2	0,0		-73.184,2	1.187.465,1	0,0	-1.260.649,3
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	-54,1	169,1	-29.313,8	0,0		29.198,8	69.700,0	0,0	-40.501,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	10.938.235,1	0,0	0,0	0,0	0,0		10.938.235,1	0,0	0,0	10.938.235,1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	1.430.316,1	646,3	-2.458.195,2	12.373,3		1.014.859,5	260.609,1	0,0	754.250,4
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.092.428,9	-4.144.190,6	266.538,0	8.224.403,2	282,2		7.745.386,1	214.734,8	0,0	7.530.661,3
Recursos Ordinários	8.653.099,9	-4.983.639,6	164.667,5	8.440.933,0	282,2		5.030.856,8	0,0	0,0	5.030.856,8
Outros Recursos não vinculados	3.439.329,0	839.449,0	101.870,5	-216.529,8	0,0		2.714.529,3	214.734,8	0,0	2.499.804,5
TOTAL (III) = (I) + (II)	23.102.149,2	1.975.815,4	533.265,5	891.785,0	12.655,5		19.688.627,8	1.870.644,6	0,0	17.817.983,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 18:10h

Rogério Cortez Lima
Diretor Geral de Operações
Rua. de Natividade, Francisco Pereira
Natividade - RJ - CEP: 22.911-000
Telefone: (24) 3633-1111

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Telefone: (24) 3633-1111

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Telefone: (24) 3633-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	79.364.793,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	79.364.793,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	33.089.681,2	41,69 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	42.856.988,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.714.139,3	51,30 %
Limite de Alerta	38.571.289,8	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.943.910,9	2,45 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.237.752,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.698.367,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.870.644,6	17.817.983,2

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :


Rogério Barros Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Patrimônio
Portaria GP nº 059/2021
Contador CRC-RJ nº 07713-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Patrimônio
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Gama
Coordenador Interno
Portaria GP nº 030/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:10h

Anexo 6 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.848.507,0	78.632.562,1	16.666.952,7	21,2	82.457.752,8	104,9	-3.825.190,7
RECEITAS CORRENTES	69.127.675,1	77.911.730,2	16.477.156,7	21,1	82.088.595,6	105,4	-4.176.865,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.781.965,3	2.781.965,3	701.091,4	25,2	3.666.205,3	131,8	-884.240,0
Impostos	2.147.641,5	2.147.641,5	638.027,5	29,7	3.054.246,5	142,2	-906.605,0
Taxas	534.323,8	534.323,8	63.063,8	11,8	611.958,8	114,5	-77.635,0
Contribuições de Melhoria	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
CONTRIBUIÇÕES	3.542.129,6	3.542.129,6	890.055,1	25,1	3.133.927,9	88,5	408.201,7
Contribuições Sociais	3.049.000,0	3.049.000,0	793.277,7	26,0	2.568.624,5	84,2	480.375,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	493.129,6	493.129,6	96.777,4	19,6	565.303,4	114,6	-72.173,8
RECEITA PATRIMONIAL	3.497.766,8	3.497.766,8	2.587.545,8	74,0	3.680.489,8	105,2	-182.723,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	1.816,7	0,0	7.844,2	0,0	-7.844,2
Valores Mobiliários	3.497.766,8	3.497.766,8	2.585.729,1	73,9	3.672.645,6	105,0	-174.878,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	43.458,0	86,9	6.542,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	43.458,0	144,9	-13.458,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.131.999,2	67.916.054,3	12.252.058,3	18,0	70.807.427,3	104,3	-2.891.373,0
Transferências da União e de suas Entidades	33.985.893,0	42.769.948,1	11.515.149,7	26,9	43.251.255,2	101,1	-481.307,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	18.906.732,3	18.906.732,3	-686.637,4	-3,6	21.209.264,9	112,2	-2.302.532,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	6.239.373,9	6.239.373,9	1.423.546,0	22,8	6.346.907,1	101,7	-107.533,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.814,2	123.814,2	46.406,1	37,5	757.087,5	611,5	-633.273,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.591,7	65.591,7	17.511,7	26,7	56.030,0	85,4	9.561,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	58.222,5	58.222,5	28.894,5	49,6	701.057,4	1.204,1	-642.834,9
RECEITAS DE CAPITAL	720.831,9	720.831,9	189.796,0	26,3	369.157,2	51,2	351.674,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	44.500,0	44.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44.500,0
Alienação de Bens Móveis	44.500,0	44.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44.500,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	676.331,9	676.331,9	189.796,0	28,1	369.157,2	54,6	307.174,7
Transf. da União e de suas Entidades	676.331,9	676.331,9	189.796,0	28,1	369.157,2	54,6	307.174,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.308.000,0	5.308.000,0	1.138.494,6	21,4	6.373.206,8	120,1	-1.065.206,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	75.156.507,0	83.940.562,1	17.805.447,3	21,2	88.830.959,6	105,8	-4.890.397,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	75.156.507,0	83.940.562,1	17.805.447,3	21,2	88.830.959,6	105,8	-4.890.397,5
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	75.156.507,0	83.940.562,1	17.805.447,3	21,2	88.830.959,6	105,8	-4.890.397,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREIA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 1 do RREO

Rogerio Correira Lima
Controlador Geral de Despesa
Bic. Ma. de Res. e Control. Patrim. e Financ.
Portaria GP nº 020/2021
Contador CREA RJ nº 0770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Fiscaliz.,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Garcia
Controlador Geral
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1.202-1



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.308.000,0	5.308.000,0	1.138.494,6	21,4	6.373.206,8	120,1	-1.065.206,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.308.000,0	5.308.000,0	1.138.494,6	21,4	6.373.206,8	120,1	-1.065.206,8
Contribuições Sociais	5.308.000,0	5.308.000,0	1.138.494,6	21,4	6.373.206,8	120,1	-1.065.206,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.308.000,0	5.308.000,0	1.138.494,6	21,4	6.373.206,8	120,1	-1.065.206,8

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Continua (2/3)

Rogério Correa Lima
 Rogério Correa Lima
 Coordenador Geral de Contabilidade
 Rua. do Brasil, Fone: 021-2711-1111
 Portaria GP nº 053/2021
 Contador CRC-PA 01.87102-0

Pedro César Oliveira de Souza
 Pedro César Oliveira de Souza
 Secretário Municipal de Finanças,
 Fazenda e Planejamento
 Fone: 021-2711-1111
 Portaria GP nº 114/2021

Eduardo Estanislau Gama
 Eduardo Estanislau Gama
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 773.174.337-87
 MAT. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRCC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.508.187,0	88.595.332,2	10.125.069,5	83.342.021,1	94,7	5.253.311,0	16.960.383,3	81.471.376,4	94,5	7.123.955,6	1.870.644,6
Legislativa	0,0	-50.000,0	197.110,6	2.592.755,3	2,9	-2.642.755,3	423.885,3	2.592.755,3	3,0	-2.642.755,3	0,0
Ação Legislativa	0,0	50.000,0	197.110,6	2.592.755,3	2,9	-2.642.755,3	423.885,3	2.592.755,3	3,0	-2.642.755,3	0,0
Administração	8.948.299,1	10.945.195,7	1.832.697,6	10.625.721,4	12,1	319.474,4	2.305.289,6	10.613.059,4	12,3	332.136,4	12.662,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	348.200,0	531.335,0	137.856,7	530.867,1	0,6	467,9	137.856,7	530.867,1	0,6	467,9	0,0
Administração Geral	7.012.496,1	9.525.011,9	1.399.627,5	9.225.678,8	10,5	309.333,1	1.871.554,4	9.213.016,8	10,7	321.995,1	12.662,0
Administração Financeira	3.500,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
Controle Interno	364.800,0	155.190,0	22.240,0	147.892,8	0,2	7.297,2	22.240,0	147.892,8	0,2	7.297,2	0,0
Administração de Receitas	739.000,0	548.301,9	262.425,3	548.213,4	0,6	88,4	262.425,3	548.213,4	0,6	88,4	0,0
Turismo	480.300,0	175.355,0	10.548,2	173.065,3	0,2	2.285,7	11.213,3	173.065,3	0,2	2.285,7	0,0
Defesa Nacional	2.136.900,0	2.683.795,0	574.623,9	2.681.734,1	3,6	1.970,5	600.713,2	2.681.734,1	3,1	1.970,5	0,0
Defesa Civil	2.136.900,0	2.683.795,0	574.623,9	2.681.734,1	3,6	1.970,5	600.713,2	2.681.734,1	3,1	1.970,5	0,0
Assistência Social	1.521.456,0	2.140.620,1	182.131,9	1.553.477,6	1,8	587.142,5	384.293,5	1.483.427,6	1,7	657.192,5	70.050,0
Administração Social	22.500,0	1.995,0	0,0	1.538,1	0,0	456,9	0,0	1.538,1	0,0	456,9	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	323.640,0	215.241,0	0,0	114.138,0	0,1	101.103,0	19.023,0	114.138,0	0,1	101.103,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.368,0	79.486,0	23.863,2	77.245,6	0,1	2.840,4	35.648,9	77.245,6	0,1	2.840,4	0,0
Assistência Comunitária	1.040.948,0	1.843.898,1	158.268,7	1.360.559,9	1,5	483.342,2	329.621,7	1.290.505,9	1,5	553.392,2	70.050,0
Previdência Social	10.473.400,0	12.733.400,0	1.881.890,3	12.495.282,5	14,2	238.117,4	2.444.496,0	12.495.282,5	14,5	238.117,4	0,0
Previdência do Regime Estatutário	10.473.400,0	12.733.400,0	1.881.890,3	12.495.282,5	14,2	238.117,4	2.444.496,0	12.495.282,5	14,5	238.117,4	0,0
Saúde	17.982.698,8	34.086.692,4	2.181.323,1	28.230.829,7	32,2	5.756.803,7	5.093.748,1	26.919.668,7	31,2	7.166.985,7	1.411.191,0
Administração Geral	4.018.500,0	5.424.397,7	756.477,9	5.356.044,9	6,1	68.352,9	1.089.991,4	5.354.964,9	6,2	69.412,9	1.060,0
Atenção Básica	2.251.100,7	7.911.714,0	234.589,7	6.324.328,9	7,2	1.587.385,1	1.019.349,8	6.032.074,7	7,0	1.879.638,2	292.254,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.809.359,1	17.070.576,3	1.058.905,6	15.444.786,2	17,5	1.625.790,0	2.593.852,3	14.447.877,6	16,8	2.622.696,7	996.908,7
Suporte Profilático e Terapêutico	567.000,0	1.807.107,7	50.223,5	821.815,2	0,9	985.292,5	344.207,3	820.847,0	1,0	986.267,0	968,2
Vigilância Sanitária	11.000,0	946.840,0	4.874,0	102.213,5	0,1	844.826,5	195,6	42.213,5	0,3	904.626,5	60.000,0
Vigilância Epidemiológica	326.000,0	926.026,8	46.252,4	281.671,1	0,3	644.355,7	47.151,8	221.671,1	0,3	704.355,7	60.000,0
Educação	12.358.871,1	12.091.858,1	1.863.439,8	11.641.646,2	13,2	450.211,5	2.589.930,0	11.502.915,0	13,3	586.943,1	138.731,2
Administração Geral	210.029,2	116.628,2	8.330,5	114.867,9	0,1	1.700,4	30.319,0	112.282,3	0,1	4.346,0	2.595,6
Ensino Fundamental	9.099.471,9	9.344.287,9	1.452.456,2	9.007.649,5	10,2	336.818,4	2.078.516,5	6.976.983,1	10,4	367.294,8	30.866,4
Ensino Superior	325.000,0	108.915,0	-3.539,8	104.564,5	0,1	4.350,5	9.955,8	104.564,5	0,1	4.350,5	0,0
Educação Infantil	2.565.316,9	2.366.011,9	406.182,7	2.258.669,8	2,6	107.342,1	406.182,7	2.153.190,6	2,5	212.821,3	105.479,2
Educação Especial	159.000,0	156.035,0	0,0	155.894,6	0,2	140,5	54.956,1	155.894,6	0,2	140,5	0,0
Cultura	327.900,0	333.636,6	-209.895,4	863,2	0,0	332.773,4	0,0	863,2	0,0	332.773,4	0,0
Educação Infantil	0,0	209.100,0	-209.895,4	0,0	0,0	209.100,0	0,0	0,0	0,0	209.100,0	0,0
Difusão Cultural	327.900,0	124.536,6	0,0	863,2	0,0	123.673,4	0,0	863,2	0,0	123.673,4	0,0
Urbanismo	6.182.225,0	6.975.438,7	524.584,6	6.936.395,2	7,9	39.043,5	1.724.958,9	6.698.384,8	7,8	277.053,9	238.010,4
Administração Geral	1.402.000,0	1.025.645,0	143.969,8	1.024.508,2	1,2	1.136,8	252.276,5	1.024.508,2	1,2	1.136,8	0,0
Serviços Urbanos	4.780.225,0	5.949.793,7	380.619,8	5.911.887,0	8,7	37.906,7	1.442.682,0	5.673.876,0	8,6	275.917,1	238.010,4
Gestão Ambiental	1.046.800,0	527.711,2	67.896,5	526.348,7	0,6	1.362,5	145.343,8	526.348,7	0,6	1.362,5	0,0
Administração Geral	31.000,0	34.196,2	-7.341,3	33.673,6	0,0	522,6	3.699,7	33.673,6	0,0	522,6	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.015.800,0	493.515,0	74.437,8	492.675,1	0,6	839,9	141.644,0	492.675,1	0,6	839,9	0,0
Agricultura	1.786.800,0	874.471,4	57.776,7	870.415,9	1,0	4.055,5	220.917,8	870.415,9	1,0	4.055,5	0,0
Administração Geral	1.266.800,0	874.416,4	67.776,7	870.415,9	1,0	4.000,5	220.917,8	870.415,9	1,0	4.000,5	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	520.000,0	35,0	0,0	0,0	0,0	55,0	0,0	35,0	0,0	55,0	0,0
Comércio e Serviços	1.110.600,0	168.317,6	0,0	167.277,8	0,1	1.039,7	720,0	167.277,8	0,1	1.039,7	0,0
Turismo	1.110.600,0	168.317,6	0,0	167.277,8	0,1	1.039,7	720,0	167.277,8	0,1	1.039,7	0,0
Serviços Urbanos	177.000,0	125.942,5	4.436,7	119.350,4	0,1	6.592,1	22.373,5	119.350,4	0,1	6.592,1	0,0
Transporte Rodoviário	957.700,0	400.405,0	74.491,7	399.736,1	0,5	668,9	74.491,7	399.736,1	0,5	668,9	0,0
Desporto e Lazer	357.800,0	13.900,0	0,0	12.371,0	0,0	1.529,0	0,0	12.371,0	0,0	1.529,0	0,0
Desporto Comunitário	357.800,0	13.900,0	0,0	12.371,0	0,0	1.529,0	0,0	12.371,0	0,0	1.529,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima
Responsável pela Contabilidade
Rua. do Brasil, Favela Perceira
Natividade/RJ - CEP: 22.100-000
Contador CRC-RJ 36.9770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Supervisor Municipal de Receita,
Fiscal e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Encargos especiais	3.290.130,0	4.454.067,9	922.561,9	4.447.796,0	5,1	6.281,9	929.222,3	4.447.796,0	5,2	6.281,9	0,0
Administração Financeira	3.290.130,0	4.454.067,9	922.561,9	4.447.796,0	5,1	6.281,9	929.222,3	4.447.796,0	5,2	6.281,9	0,0
Reserva de Contingência	850.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0
Reserva de Contingência	700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.438.320,0	4.699.056,2	303.225,8	4.704.656,9	5,3	-5.600,8	304.143,6	4.704.656,9	5,5	-5.600,8	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	71.946.507,0	93.294.388,3	10.428.295,3	88.046.678,0	100,00	5.247.710,3	17.264.526,9	86.176.033,5	100,00	7.118.354,8	1.870.644,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.438.320,0	4.699.056,2	303.225,8	4.704.656,9	5,3	-5.600,8	304.143,6	4.704.656,9	5,5	-5.600,8	0,0
Legislativa	0,0	50.000,0	41.449,3	145.727,4	0,2	-95.727,4	42.367,1	145.727,4	0,2	-95.727,4	0,0
Ação Legislativa	0,0	50.000,0	41.449,3	145.727,4	0,2	-95.727,4	42.367,1	145.727,4	0,2	-95.727,4	0,0
Administração	410.000,0	1.650.955,7	182.331,5	1.650.299,2	1,9	656,5	182.331,5	1.650.299,2	1,9	656,5	0,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	20.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Administração Geral	365.820,0	1.650.800,7	182.331,5	1.650.299,2	1,9	501,5	182.331,5	1.650.299,2	1,9	501,5	0,0
Controle Interno	20.000,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0
Turismo	4.200,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
Saúde	630.000,0	864.200,5	79.445,0	783.081,8	0,9	81.118,7	79.445,0	783.081,8	0,9	81.118,7	0,0
Administração Geral	500.000,0	406.650,0	59.138,1	403.217,2	0,5	3.432,8	59.138,1	403.217,2	0,5	3.432,8	0,0
Atenção Básica	50.000,0	123.300,0	0,0	106.368,3	0,1	16.911,7	0,0	106.368,3	0,1	16.911,7	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,0	244.800,0	20.306,9	238.681,3	0,3	6.118,7	20.306,9	238.681,3	0,3	6.118,7	0,0
Vigilância Sanitária	0,0	31.050,0	0,0	31.046,9	0,0	3,1	0,0	31.046,9	0,0	3,1	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,0	58.400,5	0,0	3.748,1	0,0	54.652,4	0,0	3.748,1	0,0	54.652,4	0,0
Educação	1.398.300,0	2.133.900,0	0,0	2.125.548,6	2,4	8.351,4	0,0	2.125.548,6	2,5	8.351,4	0,0
Ensino Fundamental	1.060.000,0	1.844.390,0	0,0	1.840.413,3	1,9	3.876,7	0,0	1.840.413,3	1,9	3.876,7	0,0
Educação Infantil	338.300,0	489.510,0	0,0	485.135,3	0,6	4.374,7	0,0	485.135,3	0,6	4.374,7	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima
Diretor Geral de Contabilidade
Rua. do Brasil, Francisco Pereira
Portaria GP nº 023/2021
Colaborador CRC-FU nº 9770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRCC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest (d)	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

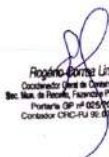
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo II do RREO


Rogério Correa Lima
Chefe de Gabinete
Rua. de Natividade, 100 - Natividade - RJ
Portaria GP nº 023/2021
Cadastro CRC-FU nº 97703-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.172.662,1	6.753.000,1	6.239.045,9	7.434.782,4	5.962.651,0	6.823.658,2	6.822.182,4	9.862.196,0	8.380.133,2	6.455.564,0	7.863.374,7	10.294.974,8	68.854.205,3	84.824.923,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.134,2	190.906,9	228.291,7	302.366,9	306.993,2	461.778,5	388.880,8	267.804,2	296.601,6	338.355,9	337.471,2	363.620,1	3.666.205,2	2.781.965,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	26.109,0	12.077,5	38.594,4	98.002,9	105.028,2	133.532,9	126.564,8	64.227,1	61.990,5	54.082,5	46.264,4	54.897,1	821.371,3	639.915,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	80.912,5	94.083,5	77.950,4	58.099,7	48.681,1	55.694,2	91.948,0	63.989,3	95.781,9	87.025,9	66.354,3	94.971,6	882.492,4	763.763,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.613,3	2.994,4	890,0	1.349,2	16.398,2	118.602,6	5.807,8	15.744,6	7.645,5	67.133,4	34.558,4	11.044,4	294.691,8	167.867,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	46.537,5	93.426,2	74.514,6	67.560,8	65.479,5	61.507,4	95.530,6	77.163,8	75.945,8	78.087,5	160.362,5	169.575,0	1.065.691,2	576.895,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.961,9	18.325,3	36.432,3	77.354,3	74.406,2	92.441,4	69.029,6	46.679,4	55.237,9	52.028,6	29.931,6	33.132,0	611.958,5	634.323,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	181.832,5	196.374,1	198.775,5	195.163,3	158.373,1	366.256,4	233.071,3	244.898,9	235.406,4	253.721,4	238.290,2	651.764,9	3.133.928,0	3.542.129,6
RECEITA PATRIMONIAL	86.954,1	5.717,7	-854.833,4	208.059,7	343.061,8	322.631,7	1.282.275,3	-156.999,2	-179.461,7	35.538,1	1.163.840,9	1.423.705,0	3.680.490,0	3.497.766,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	85.553,1	4.937,0	-855.627,1	207.815,7	342.817,8	322.387,7	1.282.031,3	-157.243,2	-180.287,2	34.531,4	1.163.061,4	1.422.667,7	3.672.645,6	3.497.766,8
Outras Receitas Patrimoniais	1.401,0	780,7	793,7	244,0	244,0	244,0	244,0	244,0	825,5	1.006,7	779,5	1.037,3	7.844,4	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	4.095,5	3.896,3	124.649,6	1.516,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-90.613,5	0,0	0,0	43.458,0	50.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.732.889,2	6.348.845,6	5.973.899,9	6.723.482,6	5.149.901,4	5.635.436,0	4.913.115,0	5.492.754,5	7.993.193,9	5.886.268,8	5.886.669,5	7.846.581,6	77.583.037,0	74.828.347,3
Cota-Parte do FPM	1.072.767,8	1.550.101,5	906.387,3	888.460,2	928.239,8	755.036,9	1.302.640,8	827.468,8	666.533,4	896.884,9	1.188.753,1	1.772.522,7	12.756.397,2	14.563.462,8
Cota-Parte do ICMS	1.721.669,3	1.715.564,6	1.905.305,4	1.353.413,4	1.242.839,1	1.392.118,6	1.465.093,6	1.505.086,8	1.907.938,0	1.712.969,5	2.305.064,4	2.471.760,3	20.698.823,0	20.555.901,4
Cota-Parte do IPVA	204.813,0	243.553,8	132.330,5	52.007,5	28.547,6	31.669,3	24.308,0	25.671,1	43.346,1	35.875,9	20.959,9	41.634,6	884.710,7	912.543,0
Cota-Parte do ITR	0,0	161,4	316,7	20,0	81,0	0,0	206,4	246,2	4.413,4	22.472,7	718,7	86,2	28.722,7	6.293,4
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62.934,0
Transferências da LC 61/1989	34.958,6	41.125,1	44.600,0	40.678,2	34.104,2	35.612,5	39.083,7	42.402,7	57.159,7	62.926,5	60.926,0	70.136,0	563.713,2	588.093,0
Transferências do FUNDEB	572.402,2	623.794,0	584.214,8	460.419,2	368.323,3	402.567,3	424.924,0	443.958,2	539.609,5	503.148,8	677.700,6	745.845,4	6.346.907,3	6.181.684,4
Outras Transferências Correntes	2.126.278,3	2.174.545,2	2.400.744,2	3.928.484,1	2.547.766,4	3.017.831,4	1.656.858,5	6.647.920,7	4.774.199,8	2.651.991,1	1.632.546,8	2.744.596,4	36.303.782,9	31.957.435,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.842,6	7.259,5	568.263,7	4.193,9	4.321,6	37.555,5	4.840,1	13.737,7	34.392,9	32.293,9	37.102,9	9.303,3	757.097,6	123.814,2
DEDUÇÕES (II)	715.781,2	880.474,1	779.435,8	614.161,9	563.736,5	769.143,3	658.513,3	687.488,3	761.350,7	786.484,7	926.275,5	1.376.566,4	9.499.411,7	9.981.293,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	105.341,3	146.613,5	144.896,1	143.052,2	112.780,3	321.941,9	193.597,0	203.119,3	194.556,3	209.539,0	190.874,4	602.403,3	2.588.624,6	3.049.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	3.598,2	3.759,3	36.841,8	4.193,9	4.193,9	4.193,9	4.193,9	4.193,9	30.917,4	30.719,9	20.116,7	8.254,7	155.177,5	20.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	606.841,7	710.101,3	597.787,9	466.915,8	446.762,3	443.007,5	460.722,4	480.175,1	535.877,0	546.225,8	715.284,4	765.908,4	6.775.609,6	6.912.293,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.456.880,9	5.892.526,0	5.459.610,1	6.820.620,5	5.398.914,5	6.054.494,9	6.163.669,1	9.174.707,7	7.618.782,5	5.869.078,8	6.737.099,2	8.918.408,4	79.384.793,6	74.842.730,2

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 79.364.793,87

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 3 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Rua. do Rio de Janeiro, 100 - Centro
Natividade - RJ - CEP: 22.111-000
Telefone: (24) 3333-1111

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Telefone: (24) 3333-1111

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Telefone: (24) 3333-1111

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS				
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019			
RECEITAS CORRENTES (II)		11.578.000,0	11.578.000,0	10.133.538,2	10.359.548,5			
Recostas de Contribuições dos Segurados		3.049.000,0	3.049.000,0	2.568.624,8	1.714.386,3			
Civil		3.049.000,0	3.049.000,0	2.568.624,8	1.714.386,3			
Ativo		2.813.000,0	2.813.000,0	2.556.966,0	1.708.116,4			
Inativo		152.000,0	152.000,0	11.658,8	6.269,9			
Pensionista		84.000,0	84.000,0	0,0	0,0			
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0			
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0			
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0			
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0			
Recostas de Contribuições Patronais		5.308.000,0	5.308.000,0	6.373.206,7	5.049.753,0			
Civil		5.308.000,0	5.308.000,0	6.373.206,7	5.049.753,0			
Ativo		4.904.000,0	4.904.000,0	6.373.206,7	5.049.753,0			
Inativo		154.000,0	154.000,0	0,0	0,0			
Pensionista		250.000,0	250.000,0	0,0	0,0			
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0			
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0			
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0			
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0			
Recosta Patrimonial		3.200.000,0	3.200.000,0	1.036.529,4	3.375.939,7			
Recostas Imobiliárias		0,0	0,0	0,0	0,0			
Recostas de Valores Mobiliários		3.200.000,0	3.200.000,0	1.036.529,4	3.375.939,7			
Outras Recostas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0	0,0			
Recosta de Serviços		0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes		21.000,0	21.000,0	155.177,5	219.469,5			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		20.000,0	20.000,0	155.177,5	219.439,6			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)		0,0	0,0	0,0	0,0			
Demais Receitas Correntes		1.000,0	1.000,0	0,0	29,9			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,0	0,0	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)		11.578.000,0	11.578.000,0	10.133.538,2	10.359.548,5			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	10.453.400,0	12.713.400,0	12.495.282,8	11.181.952,9	12.495.282,8	11.181.952,9	0,0	0,0
Aposentadorias	9.233.400,0	10.983.400,0	10.801.144,5	9.709.633,2	10.801.144,5	9.709.633,2	0,0	0,0
Pensões	1.220.000,0	1.730.000,0	1.694.138,1	1.472.319,7	1.694.138,1	1.472.319,7	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	10.453.400,0	12.713.400,0	12.495.282,8	11.181.952,9	12.495.282,8	11.181.952,9	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	1.124.600,0	-1.135.400,0	-2.361.744,4	-822.404,4	-2.361.744,4	-822.404,4	0,0	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	12.594.721,7	25.994.641,1
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	12.594.721,7	25.994.641,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 4 do RREO

Rogério Correa Lima
Contador Geral de Despesa
Sec. Mun. de Rec. e Fin. - P. 111-111
Portaria GP nº 653/2021
Contador CFC/CA nº 6713-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Rec. e Fin. e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Garcia
Controlador Geral
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PLANO FINANCEIRO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	951.100,0	791.100,0	527.057,7	489.727,3	527.057,7	489.727,3	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	23.500,0	23.500,0	5.770,0	8.583,0	5.770,0	8.583,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV) = (XIII + XIV)	974.600,0	814.600,0	532.827,7	497.310,3	532.827,7	497.310,3	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI) = (XII - XV)	-974.600,0	-814.600,0	-532.827,7	-497.310,3	-532.827,7	-497.310,3	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 4 do RREO

Rogério Correa Lima
Contador (Crea de Contabilidade)
Bic. M. de Paula, Foz de Iguaçu - Paraná
Portaria GP nº 052/2021
Contador CRC-PA 06.8773-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalidade e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.497.416,00	11.725.358,60
DEDUÇÕES (XXIX)	3.522.183,30	9.781.447,70
Disponibilidade de Caixa	3.522.183,30	9.781.447,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.049.534,30	12.290.528,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.527.351,00	2.509.081,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.975.232,70	1.943.910,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	26.031.321,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	4.018.270,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	22.013.051,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	18.340.406,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. M. de Paula, Fazenda Municipal
Fone: (21) 2633-0001
Contador CRC-PJ nº 07733-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalia e Planejamento
Fone: (21) 2633-0021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Fone: (21) 2633-0021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		R\$1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	77.911.730,2	82.088.595,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.781.965,3	3.666.205,3	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	639.315,8	821.371,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	763.763,5	882.492,4	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	167.667,2	284.691,8	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	576.895,0	1.065.691,1	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	634.323,8	611.958,9	
Contribuições	3.542.129,6	3.133.927,9	
Receita Patrimonial	3.497.766,8	3.680.489,8	
Aplicações Financeiras (II)	3.497.766,8	3.672.645,6	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	7.844,2	
Transferências Correntes¹	67.916.054,3	70.807.427,3	
Cota Parte FPM (80%)	11.836.322,8	10.415.981,7	
Cota Parte ICMS (80%)	16.644.721,1	16.559.058,2	
Cota Parte IPVA (80%)	730.034,4	707.768,5	
Cota Parte ITR (80%)	5.034,7	22.978,2	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	50.347,2	0,0	
L.C. Nº 61/89	510.474,4	450.970,5	
Transferências do FUNDEB	6.181.684,4	6.346.907,1	
Outras Transferências Correntes	31.957.435,3	36.303.763,1	
Demais Receitas Correntes	173.814,2	800.545,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	173.814,2	800.545,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)	74.413.963,4	78.415.950,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	720.831,9	369.157,2	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	44.500,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	44.500,0	0,0	
Transferências de Capital	676.331,9	369.157,2	
Convênios	7.705,1	164.935,2	
Outras Transferências de Capital	668.626,8	204.222,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	720.831,9	369.157,2	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	75.134.795,3	78.785.107,2	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	87.518.993,0	79.909.134,6	79.085.483,0	78.592.217,5	1.306.041,5	424.478,7	424.478,7
Pessoal e Encargos Sociais	45.399.576,9	44.463.519,9	44.463.519,9	44.440.288,2	200.034,1	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	42.119.406,0	35.445.614,7	34.621.963,1	34.151.929,3	1.106.007,4	424.478,7	424.478,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	87.518.993,0	79.909.134,6	79.085.483,0	78.592.217,5	1.306.041,5	424.478,7	424.478,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.031.339,2	3.432.886,5	2.385.893,6	2.346.893,6	375.745,9	484.982,5	484.982,5
Investimentos	2.229.383,8	1.641.018,5	594.025,6	554.025,6	375.745,9	484.982,5	484.982,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.801.955,4	1.791.868,0	1.791.868,0	1.791.868,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - X)	2.229.383,8	1.641.018,5	594.025,6	554.025,6	375.745,9	484.982,5	484.982,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	89.898.366,8	81.550.153,1	79.679.508,6	79.146.243,1	1.681.787,4	909.461,1	909.461,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	-2.952.384,4	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 6b do RREO

Rogério Correa Lima
Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesa
Bic. Max. de R\$ 100,000,00
Portaria GP nº 053/2021
Código CFC/OU 05.8710-0

Pedro César Oliveira de Souza
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 114/2021

Eduardo Estanislau Gama
Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.166.637,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.672.645,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		720.261,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.561.087,1

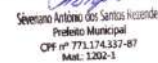
Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Patrimônio
Portaria GP nº 055/2021
Contador CRC-RJ nº 07713-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Patrimônio
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estrela da Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.200-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:07h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NATIVIDADE	1.578.118,7	1.605.177,4	754.407,9	1.564.156,2	864.732,0	556.592,3	1.387.510,3	10.424,4	1.103.004,7	830.673,5
INSTITUTO PREVIDÊNCIA NATIVIDADE	-370,5	0,0	0,0	0,0	-370,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE NATIVIDADE	31.531,1	58.035,4	41.671,4	57.071,4	-9.176,3	-3.279,0	129.203,5	0,0	129.203,5	-3.279,0
FUNDO MUN SAÚDE NATIVIDADE	2.252.378,3	305.059,7	1.486.025,6	309.553,8	761.858,6	-12.496,8	77.055,7	10.503,6	70.112,1	-16.056,8
FUNDO MUN EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE	128.412,1	569.008,8	44.381,5	294.267,6	358.771,8	72.295,4	10.051,0	1.769,3	130,0	80.447,1
TOTAL (I)	3.990.069,7	2.537.281,3	2.326.486,4	2.225.049,0	1.975.815,6	613.111,9	1.603.820,5	22.697,3	1.302.450,3	891.784,8
TOTAL (I + II)	3.990.069,7	2.537.281,3	2.326.486,4	2.225.049,0	1.975.815,6	613.111,9	1.603.820,5	22.697,3	1.302.450,3	891.784,8

Rogério Correa Lima
Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesa
Bic. Max. de R\$400,00 por mês
Portaria GP nº 025/2021
Cadastro CFC-FU de 87702-0

Pedro César Oliveira de Souza
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.147.641,5	2.147.641,5	3.054.246,5	142,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	639.315,8	639.315,8	821.371,1	128,48
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	447.367,1	447.367,1	677.838,1	151,52
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	191.948,7	191.948,7	143.533,0	74,78
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.667,2	167.667,2	284.691,8	169,80
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.667,2	167.667,2	284.691,8	169,80
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	763.763,5	763.763,5	882.492,4	115,55
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	723.443,7	723.443,7	843.309,9	116,57
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.319,7	40.319,7	39.182,5	97,18
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	576.895,0	576.895,0	1.065.691,1	184,73
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	576.895,0	576.895,0	1.065.447,5	184,69
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	243,6	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.689.227,6	36.689.227,6	34.932.366,7	95,21
2.1-Cota-Parte FPM	14.563.462,8	14.563.462,8	12.756.397,2	87,59
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	14.143.902,8	14.143.902,8	11.702.078,7	82,74
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	209.780,0	209.780,0	526.597,9	251,02
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	209.780,0	209.780,0	527.720,6	251,56
2.2-Cota-Parte ICMS	20.555.901,4	20.555.901,4	20.698.823,0	100,70
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	62.934,0	62.934,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	588.093,0	588.093,0	563.713,2	95,85
2.5-Cota-Parte ITR	6.293,4	6.293,4	28.722,7	456,39
2.6-Cota-Parte IPVA	912.543,0	912.543,0	884.710,7	96,95
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.836.869,1	38.836.869,1	37.986.613,1	97,81


Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesa
Sec. Max. de Rec. e Fin. - P.º 111-111
Portaria GP nº 053/2021
Contador CRC-RJ nº 8770-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	48.055,0	48.055,0	0,2	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.060.553,7	1.060.553,7	1.265.003,0	119,28
5.1-Transferências do Salário-Educação	789.755,5	789.755,5	859.429,3	108,82
5.2-Transferências Diretas - PDDE	23.710,4	23.710,4	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	103.333,0	103.333,0	210.392,6	203,61
5.4-Transferências Diretas - PNATE	121.923,5	121.923,5	67.803,0	55,61
5.5-Transferências Diretas - FNDE	4.000,0	4.000,0	126.610,2	165,25
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	17.831,3	17.831,3	767,9	4,31
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.000,0	27.000,0	1.476,8	5,47
6.1-Transferências de Convênios	21.000,0	21.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	6.000,0	6.000,0	1.476,8	24,61
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.135.608,7	1.135.608,7	1.266.480,0	111,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.912.293,0	6.912.293,0	6.775.609,6	98,02
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.727.140,0	2.727.140,0	2.340.415,5	85,82
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.911.180,3	3.911.180,3	4.139.784,8	105,84
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.586,8	12.586,8	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	77.618,6	77.618,6	112.742,7	145,25
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	1.258,7	1.258,7	5.744,5	456,39
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	182.508,6	182.508,6	176.942,2	96,95
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.250.911,8	6.250.911,8	6.347.619,2	101,55
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.181.684,4	6.181.684,4	6.346.907,1	102,67
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	69.227,4	69.227,4	712,1	1,03
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-730.608,6	-730.608,6	-428.702,5	58,68

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (f)
			Até 6º Bim/2020 (e)=(g)+i	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	6.000.601,3	6.559.050,3	5.569.974,8	84,92	5.569.974,8	84,92	0,0
13.1-Com Educação Infantil	2.597.916,9	2.694.386,9	2.295.106,2	85,18	2.295.106,2	85,18	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	3.402.684,4	3.864.663,4	3.274.868,6	84,74	3.274.868,6	84,74	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	158.000,0	106.400,0	955.841,9	898,35	955.841,9	898,35	0,0
14.1-Com Educação Infantil	43.000,0	50.300,0	343.219,7	682,35	343.219,7	682,35	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	115.000,0	56.100,0	612.622,2	692,02	612.622,2	692,02	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.158.601,3	6.665.450,3	6.525.816,7	97,91	6.525.816,7	97,91	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.525.816,69
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	87,75
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	15,06
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-2,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

Rogério Correa Lima
Chefe do Poder Executivo
Rua. de Natividade, 100 - Centro
Natividade - RJ - CEP: 21.120-000
Telefone: (21) 36.9110-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Telefone: (21) 36.9110-0

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Telefone: (21) 36.9110-0

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 3.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (f)	% (h)=(g/d)		
22 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.717.416,9	2.745.971,9	2.638.325,9	96,08	2.638.325,9	96,08	0,0	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.640.916,9	2.744.686,9	2.638.325,9	96,12	2.638.325,9	96,12	0,0	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.500,0	1.285,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.584.118,2	9.177.932,2	9.139.686,5	99,58	9.139.686,5	99,58	0,0	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.517.684,4	3.920.763,4	3.887.490,8	99,15	3.887.490,8	99,15	0,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.066.433,9	5.257.168,9	5.252.195,6	99,91	5.252.195,6	99,91	0,0	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	55.000,0	15,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	4.000,0	25,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	11.360.535,1	11.923.944,1	11.778.012,3	98,78	11.778.012,3	98,78	0,0	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)								-428.702,52
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44)								45.578,68
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)								-383.123,84
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								12.161.136,17
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%								32,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/AFLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	747.000,0	935.491,0	706.684,1	75,54	579.425,9	61,94	127.258,2
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	297.553,7	244.341,7	178.906,9	73,22	170.019,5	69,58	8.887,4
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	1.044.553,7	1.179.832,7	885.591,0	75,06	749.445,5	63,52	136.145,6
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.405.088,8	13.103.776,8	12.663.603,4	96,64	12.527.457,8	95,60	136.145,6

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	349.802,30	244.142,41	45.578,68
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		244.142,41	43.519,68
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	105.659,89		2.059,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR-		98.786,71	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		6.346.907,09	859.429,30
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		6.668.720,03	593.841,40
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		6.504.468,31	536.425,72
47.2-RESTOS A PAGAR		164.251,72	57.415,68
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		712,10	551,62
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-222.314,13	266.139,52
50-(+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		-222.314,13	266.139,52

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.252.195,64
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	5.252.195,64
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	6.775.609,61
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	12.027.805,25
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	31,66
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	87,75

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 8 do RREO

Rogério Correa Lima
Contador (CPC) e Secretário
Bic. Max. de Recife, Faculdade Pernambuco
Portaria GP nº 023/2021
Cadastro CRC/PA 01.8170-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 114/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO
					EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.031.339,2	3.432.886,5	2.385.893,6	1.046.992,9	598.452,7
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.031.339,2	3.432.886,5	2.385.893,6	1.046.992,9	598.452,7
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-4.031.339,2	-3.432.886,5	--	--	-598.452,7

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade


Rogério Pereira Lima
Coordenador Geral de Despesas
Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Patrimônio
Portaria GP nº 055/2021
Contador CRC-RJ nº 07713-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Patrimônio
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estrelinha Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021


Severano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.200-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2020	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Ma. de Paulo, Fazenda Municipal
Pururuá, RJ - CEP: 27100-000
Contador CRC-PJ nº: 07733-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalia e Planejamento
Portaria: GP nº 13462921


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Geral
Portaria: GP nº 03092021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAB: 3.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 10 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	44.500,0	0,0	44.500,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	44.500,0	0,0	44.500,0
Alienação de Bens Móveis	44.500,0	0,0	44.500,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	44.500,0	0,0	44.500,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Max. de Passos, Fazenda Municipal
Fone: (21) 2623-0021
Celular: (21) 9713-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalia e Planejamento
Fone: (21) 2623-0021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Fone: (21) 2623-0021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF: nº 773.174.337-87
MIL: 3.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 11 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art. 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.147.641,4	2.147.641,4	3.054.246,4	142,2
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	639.315,8	639.315,8	821.371,1	128,5
IPTU	447.367,1	447.367,1	677.838,1	151,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	191.948,7	191.948,7	143.533,0	74,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.667,2	167.667,2	284.691,8	169,8
ITBI	167.667,2	167.667,2	284.691,8	169,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	763.763,4	763.763,4	892.492,4	115,5
ISS	723.443,7	723.443,7	843.309,9	116,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.319,7	40.319,7	39.182,5	97,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	576.895,0	576.895,0	1.065.691,1	184,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.269.667,6	36.269.667,6	33.876.046,3	93,4
Cota-Parte FPM	14.143.902,8	14.143.902,8	11.702.078,7	82,7
Cota-Parte ITR	6.293,4	6.293,4	28.722,7	456,4
Cota-Parte ICMS	20.555.901,4	20.555.901,4	20.698.823,0	100,7
Cota-Parte IPVA	912.543,0	912.543,0	884.710,7	97,0
Cota-Parte IPI-Exportação	588.093,0	588.093,0	563.713,2	95,9
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.934,0	62.934,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	62.934,0	62.934,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	38.417.309,0	38.417.309,0	36.932.294,7	96,1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	429.500,0	396.620,0	396.384,1	99,9	396.384,1	99,9	396.384,1	99,9	
Despesas Correntes	418.500,0	396.610,0	396.384,1	99,9	396.384,1	99,9	396.384,1	99,9	
Despesas de Capital	11.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	375.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	375.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima
Contador (a) de Ocorrência
Rua São João, Travessa Pernambuco
Natividade - RJ - CEP: 22251-000
CNPJ nº 14.629.921/0001-00

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art. 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.512.500,0	5.290.099,9	5.224.722,3	98,8	5.224.722,3	98,8	5.136.944,1	97,1	97,1
Despesas Correntes	4.474.000,0	5.285.399,9	5.224.024,3	98,8	5.224.024,3	98,8	5.136.246,1	97,1	97,1
Despesas de Capital	38.500,0	700,0	698,0	99,7	698,0	99,7	698,0	99,7	99,7
TOTAL (XI)=(V+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.317.000,0	5.686.729,9	5.621.106,4	198,7	5.621.106,4	198,7	5.533.328,2	197,0	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.621.106,4	5.621.106,4	5.533.328,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.621.106,4	5.621.106,4	5.533.328,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.539.844,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	81.262,2	81.262,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,2	15,2	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - i) ou (j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p)-(o+q) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	5.539.844,2	5.621.106,4	81.262,2	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	311.944,3	0,0	311.944,3	379.666,0	-67.721,7	1.496.529,2	-1.496.529,2
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										1.496.529,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua. de Itaboraí, Francisco Pereira
Natividade - RJ - CEP: 27.000-000
Telefone: (24) 3391-1111
CNPJ: 16.148.000/0001-91

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Telefone: (24) 3391-1111

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Telefone: (24) 3391-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	1.496.529,2

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y);
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	1.496.529,2	0,0	0,0	0,0	1.496.529,2
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.496.529,2	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.721.085,5	18.028.768,3	18.622.162,6	103,3
Provenientes da União	10.121.085,5	17.428.768,3	17.524.885,6	100,6
Provenientes dos Estados	600.000,0	600.000,0	1.097.277,0	182,9
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	56.000,0	56.000,0	3.189.318,7	5.695,2
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.777.085,5	18.084.768,3	21.811.481,3	120,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.871.600,7	7.638.393,9	6.034.333,1	79,0	5.742.079,0	75,2	5.523.805,0	72,3	292.254,1
Despesas Correntes	1.779.485,0	7.302.441,8	5.704.796,2	78,1	5.678.542,1	77,8	5.900.268,1	79,3	26.254,1
Despesas de Capital	92.115,8	335.952,3	329.536,9	98,1	63.536,9	18,9	23.536,9	7,0	266.000,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.514.359,1	17.315.366,3	15.683.467,5	90,6	14.586.558,9	84,8	14.666.531,4	84,7	596.908,6
Despesas Correntes	10.064.359,1	16.656.921,8	15.232.083,1	91,4	14.672.093,9	88,1	14.654.066,4	88,0	559.989,2
Despesas de Capital	450.000,0	658.444,5	451.384,4	68,6	14.465,0	2,2	14.465,0	2,2	436.919,4
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	567.000,0	1.807.107,7	821.815,2	45,5	820.847,0	45,4	820.847,0	45,4	968,2
Despesas Correntes	542.000,0	1.807.097,7	821.815,2	45,5	820.847,0	45,4	820.847,0	45,4	968,2
Despesas de Capital	25.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,0	977.890,0	133.260,3	13,6	73.260,3	7,5	73.260,3	7,5	60.000,0
Despesas Correntes	8.000,0	913.090,0	73.260,3	8,0	73.260,3	8,0	73.260,3	8,0	0,0
Despesas de Capital	3.000,0	64.800,0	60.000,0	92,6	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	326.000,0	984.427,3	285.419,2	29,0	225.419,2	22,9	222.297,2	22,6	60.000,0
Despesas Correntes	326.000,0	855.080,9	225.419,2	26,4	225.419,2	26,4	222.297,2	26,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	129.346,4	60.000,0	46,4	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,0	540.947,8	534.539,8	98,8	533.479,8	98,6	533.479,8	98,6	1.360,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima
Diretor Geral de Contabilidade
Rua. do Riofrio, Travessa Pernambuco
Furta de GP nº 023/2021
Coleção CRC-FU 30.9770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	6.000,0	539.247,8	532.858,8	98,8	531.799,8	98,6	531.799,8	98,6	1.960,0
Despesas de Capital	0,0	1.700,0	1.680,0	98,8	1.680,0	98,8	1.680,0	98,8	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	13.295.958,9	29.264.133,0	23.492.835,1	356,5	22.081.644,2	334,4	21.842.220,7	331,1	1.411.190,9

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)-(IV+XXXII)	2.301.100,7	8.035.013,9	6.430.717,2	178,9	6.138.463,1	175,1	5.920.189,1	172,3	292.254,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)-(V+XXXIII)	10.889.359,1	17.315.376,3	15.683.467,5	90,6	14.586.558,9	84,8	14.668.531,4	84,7	996.908,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)-(VI+XXXIV)	567.000,0	1.807.107,7	821.815,2	45,5	820.847,0	45,4	820.847,0	45,4	968,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)-(VII+XXXV)	11.000,0	977.890,0	133.260,3	13,6	73.260,3	7,5	73.260,3	7,5	60.000,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)-(VIII+XXXVI)	328.000,0	984.427,3	285.419,2	29,0	225.419,2	22,9	222.297,2	22,6	60.000,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)-(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)-(X+XXXVIII)	4.518.500,0	5.831.047,7	5.759.262,1	197,6	5.758.202,1	197,4	5.670.423,9	195,7	1.960,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	18.612.959,8	34.950.862,9	29.113.941,5	55,2	27.702.750,6	53,1	27.375.548,9	52,8	1.411.190,9
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.882.085,5	19.029.020,2	18.035.474,0	94,8	16.848.008,9	88,5	16.608.585,5	87,3	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.950.874,3	15.921.842,7	11.078.467,5	460,4	10.854.741,7	444,6	10.766.963,4	440,9	1.411.190,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 12 do RREO


Rogério Correa Lima
Diretor Geral de Contabilidade
Rua São João, Favela Perimetral
Natividade - RJ - CEP: 22.911-000
Telefone: (24) 3333-1111


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Fone: (24) 3333-1111


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Fone: (24) 3333-1111


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MIL. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 26 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões do PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisoriados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Esféricas Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	79.679.535,4	79.964.793,9	79.808.571,1	80.259.030,9	80.703.887,2	81.105.253,8	81.609.144,9	82.093.574,5	82.524.556,9	82.986.106,3	83.490.237,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h


Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua. de Itaipó, Fazenda Pôrto Real
Natividade - RJ - CEP: 28.900-000
Telefone: (24) 3392-1111
CNPJ: 16.144.292/0001-00


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		75.156.507,0			
Previsão Atualizada da Receita		83.940.562,1			
Receitas Realizadas		86.830.959,6			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		75.156.507,1			
Créditos Adicionais		21.347.861,3			
Dotação Atualizada		96.504.388,4			
Despesas Empenhadas		88.046.678,0			
Despesas Liquidadas		86.176.033,5			
Superavit Orçamentário		784.281,6			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		88.046.678,0			
Despesas Liquidadas		86.176.033,5			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		79.364.793,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		10.133.538,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		12.495.282,6			
Resultado Previdenciário (III-IV)		-2.361.744,4			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.581.087,1	720.261,2	-46,1%	
Resultado Primário		1.166.637,0	-2.952.384,4	-253,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		6.527.351,0	2.326.486,4	2.225.049,0	1.975.815,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.216.932,4	22.697,3	1.302.450,3	891.784,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		8.744.283,4	2.349.183,7	3.527.499,3	2.867.600,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.161.136,2	25%	32,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		6.525.816,7	60%	87,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0		0,0	
Despesa de Capital Líquida		3.432.886,8		598.452,7	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)-(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0		44.500,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0		0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.621.106,4	0,0%	15,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:08h

Anexo 14 do RREO

Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesa
Sec. Mun. de Rec. e Finanças - Pm. Natividade
Portaria GP nº 050/2021
Contador CRC RJ nº 07710-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Garcia
Controlador Geral
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.829.505,52	3.650.831,50	3.922.044,96	3.781.021,55	3.805.775,65	4.202.021,75	3.70.214,84	3.941.854,98	3.859.687,86	3.645.032,68	3.606.613,94	5.858.830,22	47.813.235,46	0,00
Pessoal Ativo	2.891.116,56	2.714.044,01	2.905.481,16	2.834.654,94	2.844.579,65	2.784.080,50	2.747.001,30	2.965.901,28	2.887.102,81	2.647.865,17	2.620.339,78	4.386.812,06	35.213.411,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.284.178,41	2.229.016,98	2.291.311,77	2.226.949,82	2.160.852,63	2.231.698,76	2.178.311,20	2.311.244,15	2.239.440,59	2.224.915,55	2.192.988,90	4.076.764,59	28.647.673,35	0,00
Obrigações Patronais	606.940,15	485.027,03	614.169,39	607.705,12	684.127,05	532.381,74	568.720,10	654.657,13	647.662,22	422.949,62	428.350,88	313.047,47	6.565.737,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	938.386,96	936.587,49	1.016.563,80	946.366,61	960.795,98	1.437.941,25	963.183,54	975.953,70	972.585,05	997.167,51	981.274,16	1.469.018,16	12.599.824,21	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	816.020,38	814.367,19	873.468,86	817.381,55	826.070,69	1.242.620,10	833.330,07	845.026,19	841.659,54	866.242,00	854.348,65	1.270.148,88	10.905.686,10	0,00
Pensões	120.366,58	122.220,30	143.094,94	128.985,06	134.725,29	195.321,51	129.853,47	130.925,51	130.925,51	130.925,51	130.925,51	195.899,28	1.894.381,11	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	912.076,94	820.370,16	1.024.226,37	956.072,61	960.795,98	1.433.706,02	967.593,97	973.599,13	975.801,72	978.077,25	985.846,81	1.466.221,83	12.532.388,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.989,50	21.954,50	4.800,00	0,00	3.987,00	4.410,43	4.410,43	4.216,67	2.765,00	4.572,65	0,00	57.106,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	912.076,94	914.380,66	1.002.271,87	951.272,61	960.795,98	1.429.719,02	963.183,54	969.183,70	972.585,05	975.312,25	979.274,16	1.466.221,83	12.495.282,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.917.428,58	2.730.261,34	2.897.818,59	2.824.948,94	2.844.979,68	2.768.315,73	2.742.620,87	2.968.255,85	2.882.886,14	2.666.955,43	2.622.767,13	4.393.608,39	35.260.846,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.364.793,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	79.364.793,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	35.260.846,67	44,43%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.618.876,32	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.237.932,51	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.856.988,69	54,00%

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:12h

Anexo 1 do DCRGF

Rogério Cortez Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Rua. da República, Francisco Pereira
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC-PJ nº 9770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 030/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
MAT. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:12h

Anexo 1 do DCRGF


Rogério Cortez Lima
Diretor Geral de Operações
Rua. de Natividade, Francisco Pereira
Natividade - RJ CEP: 27.100-000
Telefone: (24) 36.9710-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Telefone: (24) 36.9710-0


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Telefone: (24) 36.9710-0


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da Inscrição de restos a pagar não processados (l) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.009.720,3	6.120.006,0	266.727,5	-7.332.618,2	12.373,3		11.943.231,7	1.855.909,8	0,0	10.287.321,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	3.983.359,0	12.991,2	-3.836.115,5	0,0		-160.234,7	0,0	0,0	-160.234,7
Outros Recursos Destinados à Educação	71.485,2	702.750,1	13.497,4	-839.119,5	0,0		194.357,2	138.135,6	0,0	56.221,6
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	3.634,9	239.423,5	-169.874,2	0,0		-73.184,2	1.187.465,1	0,0	-1.260.649,3
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	-54,1	169,1	-29.313,8	0,0		29.198,8	69.700,0	0,0	-40.501,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	10.938.235,1	0,0	0,0	0,0	0,0		10.938.235,1	0,0	0,0	10.938.235,1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	1.430.316,1	646,3	-2.458.195,2	12.373,3		1.014.859,5	260.609,1	0,0	754.250,4
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.092.428,9	-4.144.180,6	266.538,0	8.224.403,2	282,2		7.745.386,1	214.734,8	0,0	7.530.661,3
Recursos Ordinários	8.653.099,9	-4.983.639,6	164.667,5	8.440.933,0	282,2		5.030.856,8	0,0	0,0	5.030.856,8
Outros Recursos não vinculados	3.439.329,0	839.449,0	101.870,5	-216.529,8	0,0		2.714.529,3	214.734,8	0,0	2.499.804,5
TOTAL (III) = (I) + (II)	23.102.149,2	1.975.815,4	533.265,5	891.785,0	12.655,5		19.688.627,8	1.870.644,6	0,0	17.817.983,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 18:12h

Rogério Cortez Lima
Controlador Geral de Operações
Rua São Nicolau, Fazenda Pôrto Real
Natividade - RJ - CEP: 22.921-110
Telefone: (24) 3633-9100

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fazendas e Planejamento
Telefone: (24) 3633-9100

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Telefone: (24) 3633-9100

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 3.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	79.364.793,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	79.364.793,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	35.260.846,7	44,43 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	47.618.876,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	45.237.932,5	57,00 %
Limite de Alerta	42.856.988,7	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.943.910,9	2,45 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.237.752,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.698.367,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.870.644,6	17.817.983,2

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :


Rogério Gomes Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. M. de Paulo, Fazenda Municipal
Fone: (21) 3342-1111
Celular: (21) 99773-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalia e Planejamento
Fone: (21) 3342-2921


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Fone: (21) 3342-2921


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF: nº 773.174.337-87
MAIL: 3.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 18:12h

Anexo 6 do DCRGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.064,96	175.616,06	187.341,59	172.215,03	173.056,00	210.082,73	173.349,65	81.165,52	150.414,70	165.717,84	158.713,50	237.428,05	2.171.165,43	0,00
Pessoal Ativo	186.064,96	175.616,06	187.341,59	172.215,03	173.056,00	210.082,73	173.349,65	81.165,52	150.414,70	165.717,84	158.713,50	237.428,05	2.171.165,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	156.916,78	144.486,16	156.392,54	140.914,12	140.551,57	179.219,05	142.348,52	134.830,56	130.936,98	133.990,90	126.697,11	166.000,34	1.783.284,64	0,00
Obrigações Patronais	29.148,18	31.129,90	30.949,05	31.300,91	32.504,43	30.863,67	31.001,13	46.334,96	19.477,72	31.726,74	32.016,39	71.427,71	417.880,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	186.064,96	175.616,06	187.341,59	172.215,03	173.056,00	210.082,73	173.349,65	81.165,52	150.414,70	165.717,84	158.713,50	237.428,05	2.171.165,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.364.793,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	79.364.793,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	2.171.165,43	2,74%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.751.887,63	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.523.793,25	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.285.896,87	5,40%

Fonte : c/captura

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Geraldo Soares Barreto Filho
GERALDO SOARES BARRETO FILHO
Presidente

Mariana Carminati Zambrotti Azevedo
Mariana Carminati Zambrotti Azevedo
Controlador Interno

João Batista de Souza Neto
João Batista de Souza Neto
Contador

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GERALDO SOARES BARRETO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/01/2021 12:09h

Anexo 1 do RGF

EXPEDIENTE



CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Av. Amaral Peixoto, 21 – Centro
www.camaranatividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1072

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

GERALDO SOARES BARRETO FILHO
Presidente

LUIZ CARLOS COSTA
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES

ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO

FABRÍCIO LIMA COUTINHO

LUCAS MERSON SILVA FONSECA

MÁRCIO DA SILVA MACHADO

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GERALDO SOARES BARRETO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/01/2021 12:09h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	79.364.793,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	79.364.793,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.171.165,4	2,74 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	4.761.887,6	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.523.793,3	5,70 %
Limite de Alerta	4.285.698,9	5,40 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : c:/captura

Nota :


GERALDO SOARES BARRETO FILHO
Presidente


Mariana Carminati Zambrotti Azevedo
Controlador Interno


João Batista de Souza Neto
Contador

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GERALDO SOARES BARRETO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/01/2021 12:10h

Anexo 6 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (l) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GERALDO SOARES BARRETO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 12:10h